

**PORTARIA Nº 474/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16146/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 45/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, no período de 03/07 a 07/07/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Sanzio Rocha Torres	Analista de Controle Externo REF-14	1593-6	5	240,00	1.200,00
Giuseppe Araújo Nepomuceno	Analista de Controle Externo REF-20	1558-9	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 475/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16146/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 45/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, no período de 03/07 a 07/07/2023, conduzindo o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3701, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo REF-18	0156-1	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 476/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY matrícula nº 2115-8, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 10/2023**

**PROCESSO Nº 17162/2023-3**

**CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (atual ENEL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, neste caso a Companhia Energética do Ceará – COELCE, atualmente denominada Enel, visando o pleno e perfeito funcionamento das atividades deste Tribunal de Contas, conforme constante do Anexo I do termo de referência.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 478/2023**

Institui o 2º projeto-piloto de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superiores (ISSAI) e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), notadamente a NBASP 40, preconizam a necessidade de um Controle de Qualidade das auditorias e dos trabalhos realizados;